**ATO DA MESA N° 02, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado a atender insuficiência na seguinte dotação Orçamentária, pela respectiva importância:

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária 1.1 – CORPO LEGISLATIVO

Classificação Geral Especificação Valor

33903300 Passagens e Despesas de Locomoção R$ 22.000,00

**Total da Suplementação.......................................................................................R$ 22.000,00.**

**Art. 2º** - Para cobertura da suplementação, indica-se como recursos a anulação parcial das seguintes verbas do Orçamento vigente:

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária 1.2 – SECRETARIA

Classificação Geral Especificação Valor

33903300 Passagens e Despesas de Locomoção R$.17.000,00

44905100 Obras e instalações R$ 5.000,00

**Total da Anulação.................................................................................................R$.22.000,00.**

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **vinte e quatro** dias do mês de **novembro** de dois mil e vinte e três (2023), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.

**MARCOS BARBOSA DE FREITAS WESLLEY RODRIGUES DA SILVA**

**1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO**

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**

**PRESIDENTE**